



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 031/2011

De 9 de setembro de 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital Psiquiátrico Espírita Cairbar Schutel e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado celebrar Convênio com o Hospital Psiquiátrico Espírita Cairbar Schutel, objetivando o atendimento em internação psiquiátrica aos portadores de transtornos mentais e dependência química.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário..

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de Julho de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 9 dias do mês de setembro de 2011 (dois mil e onze)

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 067 do livro competente nº 31 (trinta e um)